



ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA-UNEB

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Camisas

1 - OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de camisas personalizadas para utilização durante as atividades do Novembro Negro 2026, promovido pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Campus XXI, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste instrumento.

As camisas serão destinadas prioritariamente à identificação e padronização visual da equipe envolvida na organização, apoio e execução das atividades do evento

“Comunidade e Universidade: Novembro Negro de Resistência e Ancestralidade Viva”, a ser realizado nos dias 03, 11, 18 e 27 de novembro de 2026.

2 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilização de camisas personalizadas para identificação da equipe responsável pela organização e execução das atividades do Novembro Negro 2026.

O evento constitui importante ação acadêmica, cultural e social desenvolvida no âmbito da UNEB, promovendo espaços de formação, diálogo e reflexão acerca das relações étnico-raciais, da valorização da história e da cultura afro-brasileira, da ancestralidade, da identidade, da diversidade e do enfrentamento às diferentes manifestações do racismo.

A programação contará com a participação da comunidade acadêmica, profissionais convidados, representantes de instituições e membros da comunidade externa, fortalecendo a interação entre Universidade e sociedade.

A utilização das camisas permitirá a rápida identificação dos integrantes responsáveis pela organização, recepção, orientação e apoio aos participantes, contribuindo para maior organização e eficiência na realização das atividades.

Além de sua finalidade operacional, as peças constituirão elemento de comunicação visual e divulgação institucional, fortalecendo a identidade do Novembro Negro e conferindo maior visibilidade às ações desenvolvidas pela Universidade.

Dessa forma, a aquisição encontra-se diretamente relacionada às necessidades de organização e execução do evento e ao fortalecimento da identidade visual das ações institucionais desenvolvidas no âmbito do Novembro Negro 2026.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
84.15.00.00192659-4	CAMISA malha 100% algodao, fio 30.1 penteado. Impressao em silk screen em policromia na parte frontal e no verso da camiseta. Aplicacao de estampa grafica em policromia na barra inferior e nas mangas, conforme identidade visual institucional. Com logomarca, layout, cor e tamanho disponibilizados pela Unidade	UND	30

4 - LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ENDEREÇO DA SEDE DO DCHT CAMPUS XXI

Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *CAMPUS XXI*

Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias

BR 330 - Km 6 - Rod. Ipiaú x Ubatã - Zona Rural - Ipiaú,
BA CEP 45.578-899

5 - DO PRAZO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Considerando que a primeira atividade do Novembro Negro está prevista para o dia **03 de novembro de 2026**, as camisas deverão ser confeccionadas e entregues em prazo que permita sua conferência e distribuição antes do início da programação.

6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá observar integralmente a arte disponibilizada pela unidade demandante, respeitando a disposição dos elementos, imagens, textos, cores, proporções e demais características definidas.

A identidade visual institucional da **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**, quando utilizada, deverá ser reproduzida de forma íntegra, sem deformações, cortes, alterações ou modificações indevidas.

Não serão admitidas alterações na arte sem autorização prévia da unidade demandante.

Quando solicitado, a contratada deverá apresentar prova digital ou modelo para aprovação antes da produção definitiva das peças.

O quantitativo total previsto para a contratação será de 30 UNIDADES, e a distribuição de tamanhos sendo 10 unidades GG e 20 unidades tamanho G.

7- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o fornecimento do objeto e emissão da nota fiscal em até 10 dias corridos. Será atestada a nota fiscal somente após conclusão do recebimento do objeto.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Garantir a qualidade dos serviços prestados.

Atender às especificações estabelecidas neste termo.

9- FISCAL DO CONTRATO

DEBORAH NEIVA DA SILVA AZEVEDO

Matrícula: 92156090

Ipiaú, 02 de Outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Santos Souza, Analista Universitário**, em 02/10/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151007880** e o código CRC **746D7240**.

Referência: Processo nº 074.15564.2026.0079742-61

SEI nº 00151007880